

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Ituverava - Estado de S. Paulo

Praça Deputado Hênio Nunes da Silva, 226 - 14500-000 - Ituverava-SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 07/04/2025, em cumprimento ao *Mandado de Penhora e Avaliação (Id 18b465d)*, observado o art. 659, § 4º e § 5º do CPC, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 7,69% DO IMÓVEL** registrado no Cartório de Registro de Imóveis de IGARAPAVA sob nº 20.771, PERTENCENTE À EXECUTADA ANDRESSA REJANE GALLO DAMÁSIO (esposa do coproprietário JÚLIO CÉSAR DAMÁSIO), situado na RUA MANOEL PEDRO PIMENTEL, Nº 1.039, BAIRRO VILA GOMES, NA CIDADE DE IGARAPAVA/SP, **AVALIANDO-O**, conforme regras de experiência e em pesquisa junto ao mercado imobiliário local, NO VALOR DE R\$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL), **SENDO QUE, A PARTE ORA PENHORADA (7,69%), FICA AVALIADA EM 5.767,50 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Cadastro municipal do contribuinte: 182.197.118. *Segundo informações constantes na ficha cadastral do imóvel, o mesmo possui um terreno de 303,15 m² com uma área edificada de 110,13 m².*

Obs. (*atual estado de conservação do imóvel*): Imóvel encontra-se fechado (aspecto de abandonado), com uma placa de VENDE-SE (fotos em anexo). Trata-se de uma construção bem antiga e, não sendo possível adentrar em seu interior, não pude averiguar maiores detalhes.

E, do que, para constar, lavrei o presente.

ITUVERAVA, 07/04/2025.

ANA PAULA MONTEIRO
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA MONTEIRO, em 07/04/2025, às 14:33:45 - 1adf3e5
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25040714330227400000256154381?instancia=1>

Número do processo: 0010074-41.2025.5.15.0052

Número do documento: 25040714330227400000256154381